



Proposta de Diretrizes de Gestão para Governança do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região Pará e Amapá

Quadriênio 2025-2028

1. Gestão Eficiente e Transparente

- Prestação de contas trimestral com relatório analítico;
- Desconto de anuidade em 55% para pessoa física e jurídica;
- Viabilizar estudo econômico-financeiro para adequação de um valor diferenciado para o profissional registrado como pessoa física e jurídica;
- Revisão da Resolução que trata de valores de Diárias e Auxílio representação;
- Melhorias no atendimento presencial, Call Center e WhatsApp;
- Serviço de atendimento ao credenciado e ouvidoria.
- Participação de profissionais registrados nas plenárias

2. Gestão e controle da atuação profissional

- Fiscalização técnica e humanizada com orientação para ajustes e regularização;
- Prazos para regularização de profissionais de Educação Física não registrados 30 dias a contar da data do auto de infração;
- Profissionais leigos (exercício ilegal da profissão) diligências de fiscalização;
- Orientação para o Profissional Provisoriado para atuar somente na atividade profissional conforme Cédula de Identidade Profissional - CIP;
- Regularizar a atividade de Estágio profissional, para possibilitar seu exercício a partir do 5º semestre de formação para Licenciatura ou Bacharelado, sempre com identificação na camisa (ESTÁGIO OU ESTÁGIÁRIO) e crachá;
- Orientação na atuação profissional em equipes Multiprofissionais de Assistência em espaço hospitalar, clínico e programas de saúde.

3. Gestão de Recursos Humanos

- Processos de seleção, recrutamento e desenvolvimento profissional serão realizados com base em critérios objetivos, sem apadrinhamento ou favorecimento;
- Oportunizar cotas para preenchimento de cargos administrativo e técnico para: pessoas com deficiência (PCD) e menor aprendiz;
- Criação de programa de estágio.

4. Gestão de apoio e Programas de Educação Continuada

- Criar o PROCAP – Programa de Capacitação Continuada para Profissionais Registrados, Proprietários de Academia, Studio, Assessorias Esportivas e Dirigentes de Clubes Esportivos e Sociais, Hotéis; Hospitais, Clínicas e Laboratórios que inclui profissionais de Educação Física atuantes em seu quadro funcional;
- Apresentar até o último mês do ano, o calendário anual do PROCAP.
- Criar o PROCAP Itinerante, com atuação em todas as localidades, e com temas previamente escolhidos pelos profissionais da região;
- Estreitar o relacionamento as IES públicas e privadas dos Estados do Pará e Amapá, com o intuito de estabelecer parceria por meio de convênio para que ambas as entidades possam melhor formar o profissional EF para o mercado trabalho;
- Criar o AJUDA LEGAL, programa de auxílio e orientação Psicológica e Jurídica para os inscritos no Conselho de Classe, com atendimentos pré-agendados.
- Criar o canal de facilitação à contratação do plano de saúde na bandeira empresarial, com melhor custo-benefício para o credenciado.

5. Gestão de Estimulo e apoio a produção técnica e científica

- Apoio na produção de material e-book, cartilhas, sumários e vídeos de orientação administrativa, técnica e pesquisa científica;
- Divulgação no SITE do Conselho de Classe, revista, livros, cartilhas de temas produzidos por profissionais registrados no Conselho;

- Divulgação de eventos esportivo, cultural, empresarial, social em que o profissional de Educação Física e empresário do ramo esportivo, fitness, escolar, saúde etc. sejam premiados;
- Convênio com IES regional, nacional e internacional para Programa de Educação Continuada em Lato Sensu e Stricto Sensu.

6. Gestão de Comunicação integrada de Marketing

- Garantir que todas as formas de comunicação e suas respectivas mensagens acompanhem um objetivo maior e único;
- Fortalecer a credibilidade da entidade junto as instituições públicas e privadas;
- Fortalecimento da marca da entidade;
- Qualificação da comunicação e informação pelas redes sociais.

7. Gestão de Compliance

- Implantação de Código de Ética para os colaboradores da entidade;
- Compliance procedimentos e ações voltadas à prevenção, detecção e correção de qualquer ato contrário aos valores éticos e morais de Conselheiros e funcionários do Conselho de Classe;
- Implantar Programa de Eficiência na Gestão;
- Avaliação da melhoria dos níveis de governança estratégica e operacional

8. Gestão de Tecnologia da Informação - TI

- Gerenciamento de software, hardwares e recursos tecnológicos da entidade;
- Avaliação de desempenho corporativo no uso de recursos de informática nos setores da entidade;
- Segurança Cibernética.

9. Gestão de Patrimônio

- Gerenciamento e controle de bens, direitos e obrigações vinculados a entidade;
- Balanço Patrimonial atualizado;
- Inventário e classificação de ativo;
- Divulgação do patrimônio existente.

10. Gestão de Transporte

- Inserção de processo de controle e guarda de veículo do ponto de origem a seu destino com propósito único e exclusivo em serviço da entidade;
- O veículo deverá possuir obrigatoriamente a logomarca da entidade com a frase "uso exclusivo em serviço";
- O veículo deverá ser usado por funcionário habilitado e contratado para tal função, e, em caso excepcional por outro funcionário habilitado desde que autorizado de forma expressa pela direção;
- O uso de veículo por conselheiro para uso exclusivo em serviço deverá ser dado por Resolução aprovada em plenária com suas devidas normativas.

**NOMINATA COMPLETA DOS 28 (VINTE E OITO) CANDIDATOS
A CONSELHEIROS REGIONAIS**

● TITULARES

● SUPLENTES



**Éder do Vale
Palheta**
CREF: 000782-G/PA



**Ricardo
Figueiredo Pinto**
CREF: 006232-G/PA



**Jorge Paulo
da Silva**
CREF: 000091-G/PA



**Bruno Andrade
da Silva**
CREF: 009265-G/PA



**Davi Pamplona
Ribeiro**
CREF: 004966-G/PA



**Cileide Tavares
Borges do Couto**
CREF: 000232-G/PA



**Rômulo Teixeira
dos Santos**
CREF: 005640-G/PA



**Dário Deivid Silva
da Silva**
CREF: 001220-G/PA



**Maeve Cunha
de Lima**
CREF: 006718-G/PA



**Davi Jorge
Siqueira Lima**
CREF: 005777-G/PA



**Wender Carlos
Oliveira da Silva**
CREF: 001468-G/PA



**Nailton Nazareno
Carvalho de Oliveira**
CREF: 001305-G/PA



**Francisco Hamilton
de Souza Barbosa**
CREF: 001118-G/PA



**Jaciara Cristina Lira
Pessoa Sampaio**
CREF: 000245-G/PA



**Tomaz de Aquino
Jaco de Azevedo**
CREF: 000280-G/PA



**Suzanira Brito
Santos**
CREF: 003510-G/PA



**Marco Aurelio
Pacheco Ferreira**
CREF: 001405-G/AP



**Gustavo Emmanuel
Souza Simplicio**
CREF: 000962-G/AP



**Kennedy Gean
Primavera de Olivera**
CREF: 001450-G/PA



**Jeremias de Souza
Ferreira**
CREF: 000397-G/AP



**Mariceli Regina
de Carvalho**
CREF: 003521-G/PA



**Enivaldo Cordovil
Rodrigues**
CREF: 000213-G/PA



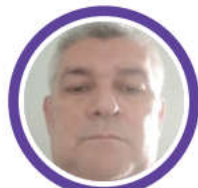
**Adam José
da Silva Medeiros**
CREF: 006749-G/PA



**Luiz Osmar Belarmino
Monteiro Marques**
CREF: 002744-G/PA



**Isaias Augusto
Bonfim dos Santos**
CREF: 001666-G/PA



**Urbano da Silva
Carvalho**
CREF: 000079-G/PA



**Cristiane Ranieri
Trindade de Souza**
CREF: 000424-G/AP



**Jordan Souza
de Lima**
CREF: 001404-G/AP